ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRORROGAR PRAZO A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANO E TRÂNSITO RODOVIÁRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §8º do art. 144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.022, de 8 de agosto de 2014, que "dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº. 171, de 26 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, no dia 27 de novembro de 2024, Edição X Nº. 2282, Folhas 07 e 08.

DECRETA:

Art.1º - Prorrogar o **PRAZO** para a Comissão apresentar a conclusão de seus trabalhos, ou seja, a proposta de Plano de carreira mais **60 (sessenta) dias**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR
DATA: 12 / 02 / 2025
ANO VII || Nº 2 FL. Nº 33-35
ASSINATURA: